

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N $^{\circ}$ 010/2019

ΑO ADITIVO SEGUNDO TERMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2019 QUE ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO CELEBRAM 0 FORTALECIMENTO INTERMUNICIPAL PARA O COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA A DE BORTOLO SOLUÇÕES EM INTERNET EIRELI

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS PRODUCÃO direito público (Associação jurídica de COINTER, pessoa inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/n°, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor JOÃO GUERINO BALESTRASSI, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrito no CPF/MF n°. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e a empresa A DE BORTOLO SOLUÇÕS EM INTERNET EIRELI Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 10.620.937/0001-13, com sede à Rua Cassiano Castelo 276, Centro, Colatina/ES neste ato, representada por seu representante legal constituindo conforme doravante denominado simples CONTRATADO, contrato social, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com amparo legal no Parágrafo único do artigo 24 da lei 8.666/93 com redação dada pela lei 11.107/2005, alterações posteriores e pelas clausulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

01 - As partes na data de 04 de dezembro de 2019 firmaram o Contrato de Prestação de Serviços n°. 010/2019, cujo objeto trata da prestação de serviço de hospedagem e manutenção do site do COINTER sob domínio www.cointernoroeste.com.br.

Página 1 de 2



CLÁUSULA SEGUNDA

02 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 04 de dezembro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA

03 - Fica acordado o valor da prestação de serviço em R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inalteradas por este instrumento.

e contratados, assinam presente justos estarem instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 02 de dezembro de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

CONTRATANTE

A DE BORTOLO SOLUÇÕES EM

INTERNET CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paulo Vitor Binda AUXIIIar Administrativo CONFER

Cošta P. Lima Lucineia\ Gerente Administrativa COINTER